



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

268
D

REF. TERMO DE CESSÃO TRT 19ª/AJA N. 02/2016 (Proc. Adm. n. 2.005/2016)

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA
QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
NONA REGIÃO E A CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Capital, à Avenida da Paz, n. 2.076, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 35.734.318/0001-80, doravante denominado **CEDENTE**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador PEDRO INÁCIO DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob o n. 116.000.635-00, portador da Cédula de Identidade n. 1.273.292 SSP/BA, e, de outro lado, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei n. 759, de 12.8.1969, alterado pelo Decreto-Lei n. 1.259, de 19.2.1973, instituída pelo Decreto n. 66.303, de 6.3.1970, regendo-se atualmente pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n. 7.973, de 28.3.2013, por intermédio de sua GILOG/AS - Gerência de Filial Logística de Salvador, CNPJ (MF) n. 00.360.305/2659-14, situada na Rua Ivonne Silveira, n. 248 - Doron (paralela) - Empresarial 2 de julho, 11º/12º andares, Salvador/BA - CEP: 41.194-015, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, neste ato representada por GLAUBER CARLOS DANTAS REIS, brasileiro, solteiro, coordenador de filial, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 01805202573 DETRAN-BA, onde consta RG n. 744640601 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n. 909.765.175-15, e/ou FÁBIO SANTOS DE SOUZA, brasileiro, solteiro, assistente sênior, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 02994129496 DETRAN-AL, onde consta RG n. 971254583 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n. 006.751.635-10, ambos residentes e domiciliados na Cidade de Salvador/BA, nos termos do substabelecimento público lavrado no 12º Ofício de Notas Conceição Gaspar de Salvador/BA, Ordem 392416, Livro 0024-S, folhas 186-187, datado de 21.2.2018, de acordo com os poderes legais e regimentais que lhe são atribuídos, têm entre si ajustado o presente termo de APOSTILAMENTO, mediante as seguintes condições:

DA REVISÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Na forma prevista no Inciso I, Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta do TERMO DE CESSÃO TRT 19ª/AJA N. 02/2016, fica estabelecido o reajuste da parcela mensal paga pela Cessionária a título de onerosidade, passando o respectivo valor para **R\$ 13.860,57** (treze mil, oitocentos e sessenta reais e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

cinquenta e sete centavos), **com efeitos a contar de 23.1.2018**, conforme cálculos apresentados à f. 222 dos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA - Na forma estabelecida no Inciso II, Parágrafo Primeiro, da Cláusula Quarta do TERMO DE CESSÃO TRT 19ª/AJA N. 02/2016, fica estabelecida a revisão da parcela mensal do rateio referente às despesas com manutenção, conservação, fornecimento de água e energia elétrica, vigilância e taxas ou quotas condominiais, bem como de outras despesas operacionais advindas de seu funcionamento, passando o respectivo valor para **RS 2.690,78** (dois mil, seiscentos e noventa reais e setenta e oito centavos), **com efeitos a contar de 23.1.2018**, conforme planilha de f. 231 dos autos.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA TERCEIRA - Continuam em vigor todas as cláusulas e condições anteriormente pactuadas.

E, para firmeza, como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Maceió, 1 de junho de 2018.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente do TRT 19ª Região
CEDENTE

GLAUBER CARLOS DANTAS REIS
Caixa Econômica Federal
CESSIONÁRIA
Glauber Carlos Dantas Reis
CPF: 909.765.175-15

FÁBIO SANTOS DE SOUZA
Caixa Econômica Federal
CESSIONÁRIA

Maceió em 19/06/2018.

WISSON RICARDO DE BARROS LIMA
Gerente Geral
Matr. 083700-5
PAB TRT - AL
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL